

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO RIO GRANDE DO NORTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, TRABALHO E INOVAÇÃO EM
MEDICINA

**EDITAL 04/2016 – EDITAL DE MATRÍCULA E DE REMANEJAMENTO DE
VAGAS REMANESCENTES PARA CANDIDATOS APROVADOS NO MESTRADO
PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO, TRABALHO E INOVAÇÃO EM MEDICINA –
2017.1**

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Educação, Trabalho e Inovação em Medicina – Curso de Mestrado Profissional em Educação, Trabalho e Inovação em Medicina da Escola Multicampi de Ciências Médicas – Universidade Federal do Rio Grande do Norte (EMCM-UFRN), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com o Programa de Qualificação Institucional da UFRN, torna público o Resultado Final do Processo Seletivo para o Programa de Pós Graduação em Educação, Trabalho e Inovação em Medicina - 2017.1 (ANEXO 1).

1. A matrícula será realizada obedecendo ao disposto a seguir:

1.1. A matrícula dos candidatos aprovados para o programa e vagas estabelecidos no item 3.1 do Edital 003/2016 do Processo Seletivo, ocorrerá entre os dias **13 e 15 de fevereiro de 2017, das 9:00h às 11:00h e das 14:00h às 17:00h**, na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Educação, Trabalho e Inovação em Medicina da Escola Multicampi de Ciências Médicas do RN – Universidade Federal do Rio Grande do Norte (EMCM-UFRN), Avenida Dr. Carlindo de Souza Dantas, n. 540, 2º andar, Centro, Caicó, RN – Telefone: (84) 3342-2337, ramal 119 (ppgetimcaico@gmail.com).

1.2. O candidato que não efetuar a matrícula no período estabelecido neste Edital será automaticamente excluído deste processo de ingresso ao Programa de Pós Graduação em Educação, Trabalho e Inovação em Medicina - 2017.1.

1.3. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de matrícula em prazos, horários e locais diferentes dos indicados neste Edital.

1.4. No ato da matrícula, o candidato deverá entregar obrigatoriamente os seguintes documentos:

- a) Comprovante de matrícula em Programa de Residência Médica vinculada à EMCM-UFRN;
- b) Documento de identidade com foto: RG, Carteira Nacional de Habilitação, carteira de registro profissional ou passaporte (cópia e original);
- c) Cadastro de Pessoa Física – CPF (cópia e original);
- d) Certidão de quitação eleitoral ou comprovante de votação no último pleito eleitoral (cópia e original);
- e) Certificado de reservista, para candidatos do sexo masculino (cópia e original);
- f) Uma foto 3x4 (recente);

- g) Diploma de curso de graduação ou documento oficial de conclusão do curso de graduação, expedido pela respectiva Coordenação do Curso.
- h) Termo de Responsabilidade (ANEXO 2 - a ser preenchido no ato da matrícula), dando ciência de que a permanência no programa de mestrado é dependente da manutenção do vínculo empregatício do candidato e do atendimento aos requisitos descritos no grupo de seleção em que foi aprovado, sendo que a mudança no perfil implicará no desligamento do curso, conforme consta no §3º do item 3.1.1 do edital 03/2016.

1.5. A matrícula não será efetivada caso o candidato deixe de apresentar qualquer dos documentos listados no item 1.4 deste edital.

1.6. Existindo vagas não preenchidas, poderão ser convocados candidatos suplentes conforme ordem de classificação geral, até 60 (sessenta) dias corridos após o início do Programa.

1.6.1. A convocação de que trata o item 1.6 será feita por meio de contato telefônico ou e-mail, considerando os dados fornecidos pelos candidatos, ao preencherem o Formulário de Inscrição do Processo Seletivo.

1.6.1.1. É responsabilidade do candidato manter atualizados o número do telefone e o e-mail, na Secretaria do Programa.

1.6.2. O candidato suplente deverá comparecer ao local de matrícula no prazo máximo de 5 dias úteis, a contar da data da convocação. Caso o candidato não compareça, será considerado desistente e será convocado o próximo candidato seguindo a ordem de classificação geral.

2. O candidato matriculado e desistente da vaga deverá formalizar a desistência por meio de carta de próprio punho entregue na Secretaria do Programa.

3. Os casos omissos serão avaliados e julgados pela coordenação do Programa de Pós Graduação em Educação, Trabalho e Inovação em Medicina, podendo ser consultado o Colegiado.

Caicó, 09 de fevereiro de 2017.

Prof. Dr. George Dantas de Azevedo
Coordenador

Prof. Dr. Marcelo dos Santos
Vice-coordenador

ANEXO 1

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO RIO GRANDE DO NORTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, TRABALHO E INOVAÇÃO EM
MEDICINA

EDITAL 03/2016 – PROCESSO SELETIVO - RESULTADO FINAL

N. inscrição	Nome do Candidato	Nota Final	Status
95455	Zenóbio Targino Dutra Filho	8,2	Classificado
95160	Dagmar Pereira de Oliveira Medeiros Júnio	7,0	Classificado

ANEXO 2

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO RIO GRANDE DO NORTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, TRABALHO E INOVAÇÃO EM
MEDICINA

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____,
CPF _____, aprovado para o Programa de Pós-graduação em
Educação, Trabalho e Inovação em Medicina, declaro estar ciente de que a minha matrícula e
permanência no programa de mestrado são dependentes da manutenção do vínculo
empregatício e do atendimento dos requisitos descritos no grupo de seleção em que fui
aprovado.

Tenho ciência de que a mudança no perfil poderá implicar no meu desligamento do
curso de Mestrado Profissional.

Caicó-RN, ____ de _____ de 2017.

Assinatura